



**PORTARIA/CONJUNTA/SEMGE/SEMUS/Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL – OS, O INSTITUTO  
ESPERANÇA – IESP.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 8.569/2022, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada Instituto Esperança – IESP, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928 – Edifício The One Office Tower, sala nº 1508, Bairro Jardim das Nações – Taubaté/SP, CEP: 12.030-212, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

---

**Art. 2º** A Qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2022.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Gestão

ROBERTA GOLTARA  
COELHO:09603161756

Assinado digitalmente  
por ROBERTA  
GOLTARA  
COELHO:09603161756  
Data: 2022.04.27  
16:48:27 -0300

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

PROC.: 8.569/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

**PORTARIA/GP/N.º 229, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
14161/2022	KAMILA BERNARDI IZOTON	107249.2	MaPB - IV CIENCIAS	25/01/2012 a 24/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 231, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC II – A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança – II - GFC II, ao servidor Everaldo Silva do Carmo, matrícula nº 117.954, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

ao servidor Claudiano Batista de Oliveira, matrícula nº 119.289-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos automotores mistos, ao servidor comissionado Valcir Virgílio, matrícula nº 119.490, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, destinada aos motoristas de veículos automotores de pequeno porte, ao servidor comissionado Aldair Falcão, matrícula nº 37.170, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 232, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, MISTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, ao servidor comissionado Joelson Queiroz do Nascimento, matrícula nº 120.323, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do Art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas operadores de máquinas pesadas,

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMGE/SEMUS/Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO ESPERANÇA – IESP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 8.569/2022, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto Esperança – IESP, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928 – Edifício The One Office Tower, sala nº 1508, Bairro Jardim das Nações – Taubaté/SP, CEP: 12.030-212, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A Qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de abril de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Gestão  
ROBERTA GOLTARA COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEME/Nº 031, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 14.019/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 14.019/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Mara Lúcia Brandão Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

II – Membro: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95.694;

III – Membro: Natiele Magali Correia Lima Santos, estatutária, matrícula nº 111.967.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 032, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO

PROCESSO Nº 10.147/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 10.147/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Maísa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

II – Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

III – Membro: Sueder Dalgobo de Jesus, estatutário, matrícula nº 108.928.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022****Processo nº. 1.680/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma do centro de especialidades médicas de Cariacica, localizado na Rua Guarapari, nº. 23, bairro Itacibá, Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia **29 de abril de 2022, às 10:00 horas**, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI; HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI; EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA e; CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

**ID.TCE-ES: 2022.017E0500002.01.0003**

Cariacica-ES, 27/04/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)